

PORTARIA Nº 041/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RIPP, aprovado pelo Decreto nº 14846 de 28 de fevereiro de 1991 e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os Serviços de Transportes por ônibus oferecido a Comunidade de CAMARAGIBE; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a denominação da linha ao seu novo itinerário;

RESOLVE:

I - Prolongar a linha 474 - CAMARAGIBE/BENFICA até a PRAÇA DO DERBY;

II - Alterar a denominação da linha 474 - CAMARAGIBE/BENFICA para 474 - CAMARAGIBE/DERBY;

III - Estabelecer que as referidas alterações serão estabelecidas pela EMTU/Recife através de Ordens de Serviço de Operação - OSO e Quadros de Horários;

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de março de 1996.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de março de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO